



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 117 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.

“Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. WILSON DOMICIANO”.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º - É concedida aposentadoria, nos termos do art. 100; e art. 109, do Decreto nº 050 de 27 de dezembro de 1969 ao servidor Sr. WILSON DOMICIANO, no cargo de Chefe de Seção, - ref. 47, conforme processo Interno da Seção de Recursos Humanos, a partir do dia 2º de outubro de 1995.

Art.2º - O servidor, passará a perceber os proventos no valor de R\$ 1.153,91 reais, já acrescido de todos direitos e demais vantagens.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 1995.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal

Publicado na seção de Atividades Complementares, a 2º de outubro de 1995.

Ricardo Ali Abdalla
Supervisor Legislativo